



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 003/2021.

De 04 de janeiro de 2021.

“Estabelece preços públicos, pela prestação de serviços aos contribuintes para o exercício de 2021, e da outras providências.”

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso IX, do art.69 da Lei Orgânica do Município, das atribuições do Prefeito e **CONSIDERANDO**, a necessidade de dotar o município de um sistema de Preços Públicos, dos serviços colocados à disposição da população.

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Ficam estabelecidos os preços públicos pela prestação de serviços aos contribuintes.

ARTIGO 2.º- Os preços públicos serão cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial e de prestação de serviços, tais como:

- a) construção de muros e passeios;
- b) serviços de máquinas;
- c) execução de roçagem e limpeza de terrenos urbanos;
- d) numeração de prédios;
- e) apreensão e guarda de bens;
- f) execução de alinhamentos;
- g) rebaixamento de guias;
- h) fornecimento de plantas populares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

- i) fotocópias;
- j) expediente; e
- k) serviços de cemitério.

ARTIGO 3.º - Os serviços públicos municipais e o uso de bens pertencentes ao município quando permitidos ou concedidos, terão critérios de fixação de preços estabelecidos no ato da permissão ou concessão.

ARTIGO 4.º - Em razão da utilização dos serviços públicos municipais, como contraprestação de caráter individual ou da unidade de fornecimento, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela I).

§ Único – O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços ou no fornecimento.

TABELA I - SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES:	VALORES	
	Moeda	Valor
1. CONSTRUÇÃO		
Muros – por m ²	R\$	25,82
Passeios – por m ²	R\$	25,36
2. SERVIÇOS DE MAQUINAS		
2.1 Aterros, terraplanagens – em hs		
Motoniveladora	R\$	138,40
Pá Carregadeira	R\$	125,50
Caminhão Basc.(por viagem, num raio de 5 Km)	R\$	2,18
Caminhão Basc.(horas trabalhadas)	R\$	65,95
2.2 Escavação – em hs		
Pá Carregadeira	R\$	138,40
Retro Escavadeira	R\$	138,40
2.3 Preparo do solo – em hs		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trator - 75 c.v. – 4x2 e implementos.	R\$	63,70
Trator - 75 c.v. – 4x4 e implementos.	R\$	63,70
Trator - 110 c.v. – 4x4 e implementos	R\$	77,00
2.4 Retiradas de Entulhos - por hs		
Da limpeza de quintais	R\$	170,00
Da reforma em construção	R\$	170,00
De construções	R\$	
3. ROÇAGEM E LIMP.DE TERRENOS URB.		
Por metro quadrado	R\$	1,68
4. NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS		
Por número	R\$	68,93
5.APREENSÃO DE BENS, MERC. E ANIMAIS		
Por unidade e /ou quilo	R\$	34,40
6.GUARDA DE BENS E MERC. NO DEPÓSITO		
Veículos - por unidade /dia	R\$	51,50
Implementos, quaisquer – por unid/dia	R\$	51,70
Bicicletas e Motocicletas –por unid/dia	R\$	51,70
Mercadorias – por quilo/dia	R\$	34,44
Objetos de qualquer espécie – unid/dia	R\$	34,44
7. UTILIZAÇÃO MATADOURO		
Por abate	R\$	86,18
8. ALINHAMENTOS		
Por metro linear	R\$	25,80
9. REBAIXAMENTO DE GUIAS		
Por metro linear	R\$	51,50
10. CÓPIAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Fotocópias ou semelhantes- por unid.	R\$	0,81
11.FORNECIMENTO PLANTAS POPULAR		
Projetos, cópias e memorial descritivo	R\$	86,25
12. TRANSPORTE - 12.1 Por Km rodado		
Ônibus Rodoviário	R\$	2,50
Ônibus Urbano	R\$	2,50
Perua	R\$	2,18
Automóvel	R\$	2,18

ARTIGO 5.º- Em razão de papéis, documentos ou petições apresentadas as repartições da Prefeitura Municipal, para apreciação e despacho pelas autoridades municipais, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela II).

§ 1.º - O preço será devido e pago pelo peticionário ou por quem tenha interesse no ato administrativo e deverá ser recolhido:

I – no ato em que for protocolizado o papel, documento ou petição;

II – no ato em que for entregue o documento conferido o despacho da autoridade competente.

§ 2.º - Estão isentos das disposições contidas neste artigo, os interessados na obtenção de:

I - petições em defesa dos direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

II – certidões para defesa do direito e esclarecimentos da obtenção de interesse pessoal.

TABELA II EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES:	VALORES	
1. PAPEIS PROTOC. OU DESPACHOS	Moeda	Valor
Petição ou requerimentos	R\$	40,80
Emolumentos com impresso – jogo	R\$	8,20
Emolumentos c/emissão de alvará unid.	R\$	44,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

2. ATESTADOS E CERTIDÕES		
De confrontações – por imóvel	R\$	36,90
Positivas/negativas – por imóvel ou espécie	R\$	36,90
De constatação	R\$	36,90
De valor venal	R\$	36,90
Outros por espécie, item ou assunto	R\$	36,90
Busca, por ano, além do preço fixado	R\$	51,70
3. HABITE-SE OU VISTORIA		
Por prédio	R\$	59,10
4. SEGUNDA VIAS DE PAP. DE QUALQ.NAT.		
Carnê por parcela	R\$	17,20
Outros – por unidade	R\$	16,90
5. RELAÇÃO, ESTAT. E INFOR. EM GERAL		
Por lauda	R\$	29,51
6. ALTERAÇÕES		
De atividade, endereço ou razão social	R\$	36,10
Outros	R\$	37,50
7. BAIXA DE LANÇ. E OU REGISTROS		
Por inscrição	R\$	116,90
8. ENCADERNAÇÃO		
Por unidade – até 100 folhas	R\$	17,20
Por unidade – acima de 100 folhas	R\$	25,80
9. FAX		
Por minuto	R\$	3,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 6.º - Em razão da utilização dos serviços do Cemitério Municipal, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela III).

§ Único - O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços.

TABELA III - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

ESPECIFICAÇÕES:

VALORES

1. SEPUTURAS	Moeda	Valor
Sepultura comum	R\$	70,50
Sepultura Perpétua	R\$	380,00
Inumação de ossos em const. funerária	R\$	380,00
2. EXUMAÇÃO		
Exumação em sepultura	R\$	190,08
Exumação em carneira	R\$	137,80
3. DIVERSOS		
Abertura e fechamento – sem reposição	R\$	137,80
Abertura e fechamento– com reposição	R\$	380,00
Guia de sepultura – por óbito	R\$	380,00
Emplacamento - por óbito	R\$	
4. TRANSLADO		
Entrada de ossada no cemitério	R\$	380,00
Retirada de ossada do cemitério	R\$	190,40
Retirada de ossada, interior cemitério	R\$	190,40
5. CONSTRUÇÃO		
Carneira simples	R\$	70,50
Sobre carneira	R\$	70,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 7.º - Os preços públicos discriminados na Tabela I – SERVIÇOS DIVERSOS, Tabela II – EXPEDIENTE e Tabela III – SERVIÇOS DE CEMITÉRIO, foram corrigidos através do IPCA-IBGE – medido de janeiro/2020 a dezembro de 2020.

ARTIGO 8.º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 9.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Paulista, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

APARECIDDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo